

PORTARIA Nº 04/2025
De 16 de janeiro de 2025.

Prorrogar o prazo de vigência e alterar a composição da Comissão de Registro Empresarial.

A **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXVII do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398 de 17 de janeiro DE 2002, bem como no quanto previsto no Decreto Estadual nº 90 de 24 de maio de 2022, que regulamenta a concessão do adicional de participação em comissão de trabalho e dá providências correlatas;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 12 meses, o prazo de vigência da Portaria nº 10/2021-JUCESE, de 01 de setembro de 2021, que constituiu a Comissão de Registro Empresarial no âmbito da JUCESE.

Art. 2º Alterar a composição da Comissão de Registro Empresarial, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente – Cristina Maria Andrade de Melo (CPF: 001.xxx.xxx-40);

Membro – Julia Gleicy Oliveira Santos (CPF: 082.xxx.xxx-98);

Membro – Pedro Guilherme Souza de Menezes Fontes (CPF: 055.xxx.xxx-62);

Membro – Sarah Marize Bigi Batista (CPF: 015.xxx.xxx-55); e

Membro – Augusto Cezar Salgado Fonseca (CPF: 075.xxx.xxx-90).

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025 com término em 31 de dezembro de 2025.

Aracaju, 16 de janeiro de 2025



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

NAYARA SIQUEIRA BRITO
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: YP31-TV RB-74Y6-OC80



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- NAYARA SIQUEIRA BRITO - 16/01/2025 13:08:15 (Docflow)